Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.304 de 13 de outubro de 2026

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 413.653,46 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	146	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.200,00
Ficha	147	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 100.000,00
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	162	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 12.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	221	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 4.870,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.474.00		
Ficha	230	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 116.392,44
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	232	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 50.000,00
Ficha	233	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 50.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	629	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00
Ficha	625	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 21.534,12
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	631	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 26.917,56
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 22.510,00
Ficha	694	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.896,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	977	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.333,34
			Total	**R$ 413.653,46**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	149	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 13.200,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	224	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 4.870,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	234	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 100.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0823.1.475.00		
Ficha	264	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 116.392,44
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.507.00		
Ficha	1289	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 26.406,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	626	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 49.451,68
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0853.2.534.00		
Ficha	1177	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.333,34
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	925	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 100.000,00
			Total	**R$ 413.653,46**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 13 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello	Cadmo Lupércio Garcia	Celso Gazolla Bondarenko
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Administração